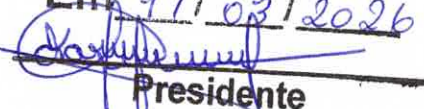


**Câmara Municipal
de Almas**

APROVADO

Em 17/03/2026

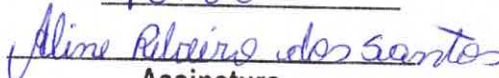

Presidente



**CÂMARA MUL. DE ALMAS-TO
PROTOCOLO**

Recebi em 16/03/2026

Horas 10:00


Assinatura

Senhora Presidente,

GLEISON GOMES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, o envio deste requerimento ao Poder Executivo Municipal, **solicitando estudo de viabilidade financeira e orçamentária para o repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município.**

JUSTIFICATIVA:


Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias desempenham papel fundamental na promoção da saúde pública, atuando diretamente nas comunidades, na prevenção de doenças, no acompanhamento de famílias e no fortalecimento da atenção básica.

O Incentivo Financeiro Adicional (IFA), repassado pela Ministério da Saúde aos municípios, tem por finalidade fortalecer as ações desses profissionais, sendo reconhecido em diversos municípios como mecanismo legítimo de valorização e estímulo ao desempenho das atividades.

Dessa forma, o presente requerimento visa que o Poder Executivo analise a possibilidade de regulamentar e efetivar o repasse do referido incentivo aos agentes de saúde do município, observando os princípios da legalidade, responsabilidade fiscal e interesse público.

Certo do compromisso desta Casa com o bem-estar da população, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento e com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a essa justa solicitação em prol da comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Almas, estado do Tocantins, aos 16 dias do mes de março de 2026.



**GLEISON GOMES DA SILVA
VEREADOR AUTOR**